



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### SÚMULA Nº 13/2022

#### Prestação de Contas Anual PNAE 2021

Aos oito dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS realizou Reunião Extraordinária Presencial, na sala 01 Bah - Espaço Caffworking, especialmente convocada para a análise da Prestação de Contas do PNAE 2021, presentes: Presidente Berenice da Costa (FEAPAE-RS), Conselheiros(as) Ana Lice Bernardi (CRN2); Raquel de Los Santos Fidelis, Fabio Dullius e Juçara Borges (CPERS); Clarice de Fátima Fiuza, Marta Tomazi Kny (AOERGS); Fábيا Bernardes (ASSERS); Luciana de Assis Brasil, Elivelson Colissi (ACPM-Federação); Clélia dos Santos, Rodrigo Alegretti Venzon, Márcia Fraga (SEDUC). Justificou ausência: Ângelo Oliveira (ACPM-Federação). Participaram da reunião como convidados representantes da SEDUC: Jéssica Kolling, Maikel Guimarães da Equipe de Convênios e Programas Federais/DAD; Nutricionista Elaine Rodrigues, Responsável Técnica pelo PNAE - DAD, e Vinícius Pereira da Equipe de Finanças DFI/DAD. Verificada a existência de quórum, de acordo com o que determina a Lei federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06/2020 e o Regimento Interno do CEAE-RS, a Presidente Berenice e Ana Lice iniciam a Reunião Extraordinária para análise da Prestação de Contas PNAE 2021 através do Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON online, acessado com login e senha disponibilizados pelo FNDE para Presidente do CEAE. **Pauta: 1) Berenice** agradece a presença de todos e inicia a reunião destacando a participação das equipes da SEDUC nesta reunião. Lembra aos Conselheiros que o material para análise foi enviado previamente por e-mail e impresso para consulta nesse dia. Esclarece a importância da participação dos Titulares e Suplentes nas reuniões. Passou a palavra aos conselheiros e convidados para se apresentarem. **2) Ana Lice** registra a importância da Reunião de Prestação de Contas 2021, e na sequência apresenta o *Power Point* sobre a Prestação de Contas Anual e Emissão do Parecer Conclusivo do ano de 2021, onde constam: CEAE em 2021 para acompanhamento do PNAE, organizou as seguintes atividades: realizou 21 reuniões Ordinárias/Extraordinárias; emitiu 24 ofícios; atualizou o Plano de Ação 2022; acompanhou a gestão do PNAE através de reuniões com a SEDUC; emitiu comunicados à SEDUC, ao FNDE e ao Governador informando as inconformidades encontradas. Destacou no material apresentado, as cinco dimensões do PNAE, que são: 1. Universalidade da oferta; 2. Inclusão da Educação Alimentar e Nutricional; na escola e na família; 3. Direito a

Alimentação Escolar Saudável; 4. Desenvolvimento Sustentável – aquisição de produtos da agricultura familiar 5. Controle Social. As Modalidades de Ensino atendidas pelo PNAE, da Creche até a Educação de Jovens e Adultos – EJA. Registrou os artigos da Resolução 06/2020 que tratam da operacionalização do PNAE e atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar. Foi projetado o caminho traçado pelo recurso financeiro, desde a transferência, movimentação na conta específica da SEDUC até a Prestação de Contas no SIGECON. O PNAE conta com o Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC para Entidade Executora – SEDUC/RS e SIGECON Sistema de Gestão dos Conselhos, para o CEAE/RS, no qual visa contemplar todos os procedimentos necessários para que os Conselhos de Alimentação possam efetuar seu parecer conclusivo. Foram colocados os principais pontos que devem ser observados na Prestação de Contas, tais como: se houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para aquisição de alimentos; se houve fornecimentos de alimentação no período de suspensão das atividades presenciais; se foi cumprido o percentual mínimo de 30% da Agricultura Familiar; se foi utilizado o Cardápio elaborado por Nutricionista; se as escolas contemplaram ações de Educação Alimentar e Nutricional no PPP; se a EEX disponibilizou condições de infraestrutura, recursos humanos ao Conselho; se a EEX forneceu relatórios e informações sobre a execução; se o CEAE participou do acompanhamento da execução do PNAE. **3)** O colegiado analisou os dados da execução financeira e debateu sobre os diversos aspectos apresentados, fazendo uso do voto quando necessário. Todas as telas do SIGECON foram abertas, analisadas e discutidas, dúvidas esclarecidas com as contribuições da Nutricionista Elaine Rodrigues e demais representantes da SEDUC. **4)** Registra-se dados referentes à execução do PNAE 2021, informados pela SEDUC - número de estudantes atendidos: 797.322 (setecentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e dois), número de escolas atendidas: 2.355 (duas mil, trezentos e cinquenta e cinco). Saldo do exercício anterior (2020): R\$39.362.159,32 (trinta e nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais, trinta e dois centavos); Valor creditado pelo FNDE (2021): R\$68.312.900,48 (sessenta e oito milhões, trezentos e doze mil, novecentos reais, quarenta e oito centavos); Rendimentos/Aplicação: R\$1.341.783,15 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais, quinze centavos); Saldos Contas Antigas: R\$343.974,33 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais, trinta e três centavos). **Total da Receita:** R\$ 109.360.817,28 (cento e nove milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e dezessete reais, vinte e oito centavos). **Saldo em 31.12.2021 a reprogramar para o ano de 2022: R\$26.213.136,46** (vinte e seis milhões, duzentos e treze mil, cento e trinta e seis reais, quarenta e seis centavos). **5)** O Relatório de Acompanhamento de Gestão no SIGECON (questionário), com questões sobre a execução do PNAE, abordando diversos temas, foi analisado ponto a ponto e respondido coletivamente, em relação às justificativas apresentadas pela SEDUC no SIGPC. **6)** Quanto à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, a partir das informações enviadas pela SEDUC, foram executados 36% (trinta e seis por cento), correspondendo ao valor de R\$24.936.661,90 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais, noventa centavos), levando-se em consideração o valor recebido

no exercício. **7) Acompanhamento da Gestão** – itens em destaque: 26) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE? SIM. 26.1) A quem o CAE comunicou/denunciou? Resposta: FNDE. Referente a esse questionamento o colegiado considerou que o Conselho comunicou a vários órgãos de controle externo, incluindo Ofícios enviados para a SEDUC, FNDE e para o Gabinete do Governador, porém não foi possível colocar a resposta adequada porque o SIGECON oportunizou resposta somente em relação a um órgão. 28.2) A distribuição de gêneros alimentícios ocorreu em formato de kits definidos pela equipe de nutricionistas, observando o per capita e as necessidades nutricionais mínimas diárias adequadas à faixa etária/modalidade de ensino atendida? Resposta: NÃO. A maioria dos Conselheiros(as) entenderam que não houve o cumprimento das necessidades nutricionais mínimas diárias, visto que as Cestas Básicas e os Kits obedeceram a listagem geral, igualmente distribuída a todos, independentemente da necessidade individual. 28.3) Qual foi a periodicidade de entrega de alimentos durante o período de ensino remoto? Resposta: MAIS DO QUE TRIMESTRAL OU EVENTUAL. A maioria dos Conselheiros(as) entenderam que não há opção que contemple a resposta, portanto o termo EVENTUAL se aplica à essa questão. 28.5) A Entidade Executora - EEx. conferiu ampla publicidade à distribuição dos kits para a comunidade escolar? A maioria dos Conselheiros(as) votaram no sentido de que o governo divulgou na imprensa a distribuição dos kits. Porém, não houve consenso na resposta, pois há entendimento que não foi ampla a publicidade em relação à comunidade no âmbito da escola. 28.6) A EEx adquiriu alimentos da Agricultura Familiar (AF) no período da pandemia? Resposta: SIM. Adquiriu alimentos da agricultura familiar somente no 2º semestre de 2021. 28.7) Houve acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar no processo de execução e na distribuição dos gêneros alimentícios? Resposta: SIM, ocasionalmente, através de relatórios e reuniões virtuais em virtude da Pandemia. Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada? Resposta: Parcialmente. Não se pode afirmar se a distribuição foi de forma adequada, pois o CEAE não teve acesso direto às escolas devido a Pandemia. Quais itens de infraestrutura a EEx. disponibilizou ao CAE para a execução das suas atribuições? Resposta: Local apropriado para reuniões (em 2021 as reuniões foram online). Sobre a infraestrutura do CEAE disponibilizada pela Entidade Executora: Destaca-se que em decorrência da pandemia alguns aspectos deverão ser observados, para as reuniões presenciais: atualmente a Sala de Reuniões não é apropriada, é pequena, não comporta todos os Conselheiros, além de não possuir ventilação adequada. O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios? Resposta: Sim. considera que o CEAE acompanhou a distribuição dos gêneros através de questionamentos à SEDUC, entre outros. Em relação ao transporte para deslocamento dos conselheiros (reuniões, visitas às escolas, etc) não se aplica, pois não houve visitas em 2021. Os gêneros alimentícios foram distribuídos em cestas e kits, selecionados através de produtos básicos, como feijão e arroz, sem condições de atender as culturas regionais. **8)** Finalizando as discussões e não havendo mais considerações, a Prestação de Contas do PNAE em 2021 foi considerada APROVADA COM RESSALVAS. O colegiado apontou as seguintes RESSALVAS:

Falhas nos processos licitatórios; Preços não compatíveis com os vigentes no mercado local na compra por chamada pública; Dificuldade de acesso aos documentos de prestação de contas da Entidade Executora; Falta de cozinhas e refeitórios nas escolas; O plano pedagógico não apresenta o tema Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente quanto à Alimentação Saudável e Adequada; Falta de estrutura adequada nos refeitórios; Falta de infraestrutura adequada nas cozinhas; Ações pouco frequentes de educação alimentar e nutricional; Não afixação de cardápios nas escolas com as informações nutricionais. Foi gerado cópia do “Relatório de Gestão” que segue em anexo. Finalizada a análise dos documentos, a Presidente **Berenice** encerra a reunião e a Ata é redigida pela secretária-executiva Letícia Leite. A Ata será enviada por e-mail, para aprovação na próxima reunião e assinada pelos presentes:

BERENICE CABREIRA DA COSTA – Presidente

ANA LICE BERNARDI – Vice-presidente em exercício

ELIVELSON RODRIGO COLISSI

CLARICE DE FATIMA FIUZA

CLÉLIA FAGUNDES DOS SANTOS

FABIA FERREIRA BERNARDES

FABIO DULLIUS

JUÇARA DUTRA BORGES

LUCIANA ROSA DE ASSIS BRASIL

MÁRCIA LUISA DE OLIVEIRA FRAGA

MARTA TANIA TOMAZI KNY

RAQUEL ALVES DE LOS SANTOS FIDELIS

RODRIGO ALEGRETTI VENZON